



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

ERRATA AO EDITAL N° 027/2018 – UEPA
CHAMADA INTERNA - SELEÇÃO DE SUBPROJETOS VINCULADOS AO PROGRAMA DE
RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/UEPA – 2018

A Universidade do Estado do Pará, por meio de sua Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a alteração no ANEXO IV- Ficha de Avaliação de Subprojeto do EDITAL N° 027/2018 – UEPA - CHAMADA INTERNA - SELEÇÃO DE SUBPROJETOS VINCULADOS AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA – RP/UEPA – 2018, conforme especificado abaixo:

ONDE SE LÊ: ANEXO IV - Ficha de Avaliação de Subprojeto

ITEM	CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1) Análise do item 4. Apresentação da proposta (fundamentação teórica)	O subprojeto deve explicitar referencial teórico-metodológico pertinente à área de formação de professores e do componente curricular, de metodologia de ensino do subprojeto.	Referencial teórico-metodológico pertinente e na área	2,0
		Referencial teórico-metodológico afim ao da área	1,0
		Referencial teórico metodológico não compatível	0,0
2) Análise das ações previstas do item 5.	O subprojeto deve apresentar propostas de ações formativas que se mostrem relevantes ao processo de formação nas licenciaturas, aos processos de ensino e aprendizagem nas escolas, assim como para a formação dos preceptores.	Ações de relevância, criativas e bem fundamentadas	2,0
		Ações com alguma relevância e fundamentadas	1,0
		Ações de baixa relevância e pouco fundamentadas	0,0
3) Análise do item 6. Resultados pretendidos (objetivos e metas)	O subprojeto deve mostrar claramente alinhamento aos objetivos do RP/UEPA.	Objetivos alinhados aos objetivos do RP/UEPA	2,0
		Objetivos parcialmente alinhados aos objetivos do RP/UEPA	1,0
		Objetivos desalinhados aos objetivos do RP/UEPA	0,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

4) Análise do item 7. Cronograma	O subprojeto deve apresentar claramente condições de exequibilidade em relação aos objetivos atendendo especialmente a questão do tempo e da infraestrutura para desenvolvimento de suas ações.	Apresenta condições de exequibilidade e ótimo dimensionamento das ações	2,0
		Apresenta algumas condições de exequibilidade e razoável dimensionamento das ações	1,0
		Apresenta objetivos inexecutáveis e ações mal dimensionadas	0,0
Total			

LEIA-SE: ANEXO IV - Ficha de Avaliação de Subprojeto

ITEM	CRITÉRIO	REQUISITO	PONTUAÇÃO
1) Análise do item 4. Apresentação da proposta (fundamentação teórica)	O subprojeto deve explicitar referencial teórico-metodológico pertinente à área de formação de professores e do componente curricular, de metodologia de ensino do subprojeto.	Referencial teórico-metodológico pertinente e na área	2,5
		Referencial teórico-metodológico afim ao da área	1,25
		Referencial teórico metodológico não compatível	0,0
2) Análise das ações Previstas do item 5.	O subprojeto deve apresentar propostas de ações formativas que se mostrem relevantes ao processo de formação nas licenciaturas, aos processos de ensino e aprendizagem nas escolas, assim como para a formação dos preceptores.	Ações de relevância, criativas e bem fundamentadas	2,5
		Ações com alguma relevância e fundamentadas	1,25
		Ações de baixa relevância e pouco fundamentadas	0,0



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

3) Análise do item 6. Resultados pretendidos (objetivos e metas)	O subprojeto deve mostrar claramente alinhamento aos objetivos do RP/UEPA.	Objetivos alinhados aos objetivos do RP/UEPA	2,5
		Objetivos parcialmente alinhados aos objetivos do RP/UEPA	1,25
		Objetivos desalinhados aos objetivos do RP/UEPA	0,0
4) Análise do item 7. Cronograma	O subprojeto deve apresentar claramente condições de exequibilidade em relação aos objetivos atendendo especialmente a questão do tempo e da infraestrutura para desenvolvimento de suas ações.	Apresenta condições de exequibilidade e ótimo dimensionamento das ações	2,5
		Apresenta algumas condições de exequibilidade e razoável dimensionamento das ações	1,25
		Apresenta objetivos inexecutáveis e ações mal dimensionadas	0,0
Total			

Belém, 10 de abril de 2018.

ANA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA
Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado do Pará



Rua do Una nº 156 CEP: 66.050-540 Telégrafo
Fone: (91) 3299-2207
E-mail: densino@uepa.br